

Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 3, de 2024

Autoria: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- o Senhor Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra/PR;
- o Senhor Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	05/03/2024 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Destino:	-	Último estado:	13/03/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

TRAMITAÇÃO

13/03/2024 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realiza Audiência Pública, sob a Presidência do Senador Sérgio Mouro, para discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023, em atendimento ao Requerimento 3/2024-CRA, de sua iniciativa, com a presença dos seguintes oradores: Pedro Henrique Viana Martinez, Diretor de Promoção de Acesso à Justiça da Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; Heraldo Trento, Prefeito do Município de Guaíra/PR; Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; e, Matheus Antunes de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

06/03/2024 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Aprovado o Requerimento na 2ª Reunião da CRA nesta data.

Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 3, de 2024

TRAMITAÇÃO

05/03/2024 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 06/03/2024.

05/03/2024 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 07:50.

DOCUMENTOS

REQ 3/2024 - CRA

Data: 05/03/2024

Autor: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- o Senhor Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra/PR;
- o Senhor Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP).